

**PORTARIA N.º 094/2023**

***Instaura Processo Administrativo e define Comissão para apuração conduta adotada pela empresa Valence Máquinas e Equipamentos Ltda na execução da Ata de Registro de Preço n.º 024.002/2022, Pregão Presencial n.º 32/2022, Processo Administrativo n.º 53/2022***

A Prefeita Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, e por esta Portaria:

**CONSIDERANDO** que a empresa detentora do preço registrado na Ata de Registro de Preços n.º 024.002/2022 entregou máquina que apresentou defeitos, não corrigidos pela empresa;

**CONSIDERANDO** que a empresa já foi notificada e acionada judicialmente, permanecendo inerte e não reconhecimento o descumprimento contratual, situação que se perdura desde outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o descumprimento de cláusulas contratuais e a inexecução das obrigações do contratado constituem motivos para a aplicação das penalidades legais da Lei nº 8.666/93 e no Decreto 10.024/2019, além de outras sanções contratuais;

**CONSIDERANDO** que os casos de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa;

**Resolve:**

**Art. 1º** Determinar a abertura de processo administrativo para apurar a conduta da empresa **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** na Ata de Registro de Preço n.º 024.002/2022, Pregão Presencial n.º 32/2022, Processo Administrativo n.º 53/2022 e, se for o caso, responsabilizar e aplicar as sanções administrativas e contratuais cabíveis, em face da conduta adotada.

**Art. 2º** Os membros da Comissão Processante para investigar as condutas adotadas pela empresa **VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**:

- I — Cristina Ribeiro Batista;
- II - Silvia Helena Campos;
- III – Marilene Ferreira da Luz.

**Parágrafo único:** Fica designada a primeira servidora mencionada no caput como Presidente da Comissão processante.

**Art. 3º** Compete a Comissão Processante instruir e processar o processo administrativo em questão, para apurar o descumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preção 024.002/2022, e aplicar as sanções administrativas e contratuais pertinentes.

**Art. 4º** Determinar à Comissão de Processo Administrativo que notifique a empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, e juntar os documentos que entender pertinente.

**Art. 5º** A Comissão de Processo Administrativo terá o prazo de 120 (centoe vinte) dias para concluir os trabalhos.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Divinésia, 14 de dezembro de 2023.

Cirlei Elizabete de Freitas  
Prefeita Municipal